

Da antecipação de tutela nas ações de cobrança do Seguro DPVAT no reembolso das despesas médicas e indenizações por morte

Este artigo, de autoria de Rodrigo Corrêa do Couto e José Manfroi, foi publicado através da página web da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Mato Grosso do Sul (<http://www.oabms.org.br/artigos>

) e aborda um tema muito interessante: a possibilidade de adiantamento do pagamento de indenizações do seguro obrigatório através do instrumento da tutela antecipada.

Iniciativa digna de louvor e que se constitui em material de leitura obrigatória para aqueles que militam na área.

[Clique aqui](#) e leia a íntegra do artigo (arquivo em formato .pdf).

SeguroDPVAT.com